

Destaburmo.

João P. da Silva

03/02/2021

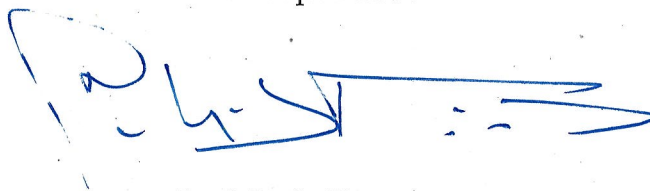
Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar Os Verdes vem requerer a baixa sem votação à comissão competente, do Projeto de Lei n.º 590/XIV/2ª (PEV) Antecipação da idade da reforma dos trabalhadores com deficiência, por um período de 60 dias.

Assembleia da República, 3 de fevereiro de 2021

Os Deputados



José Luís Ferreira